CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Cria a Frente Parlamentar em defesa dos Servidores Públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos Servidores Públicos.

Art. 2º. A regulamentação da Frente Parlamentar será feita através de decreto legislativo.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de julho de 2019.

Aladilce Souza
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que temas que envolvam a estrutura administrativa do Estado e direitos sociais conquistados pelos servidores públicos a duras penas não sejam tratados de forma superficial, causando lesões ao Estado Democrático de Direito. É notório que a carência de estudos técnicos e jurídicos que possam fundamentar qualquer alteração legislativa causam retrocesso social e é escassa de legitimidade.

Instituições e movimentos sociais já iniciaram diversos atos de protesto, em todo o Brasil, para conscientizar a sociedade brasileira sobre as consequências nefastas da proposta apresentada pelo governo federal de reforma da previdência que culminarão no desmonte da proteção previdenciária e assistencial concebida na Constituição Federal de 1988, podendo envolver também incidir em Estados e Municípios.

O movimento que defende a preservação das conquistas sociais repudia a falta de diálogo com a sociedade civil organizada bem como os Servidores Públicos, descumprindo, inclusive, preceitos constitucionais que privilegiam a participação em qualquer assunto de natureza Constitucional. Quanto mais democracia, mais legitimidade.

Em função da importância no que dize respeito aos servidores e ao serviço público no Brasil, faz-se necessário e urgente um debate continuo sobre o papel dos Servidores Públicos. É fundamental trazer à discussão iniciativas que podem configurar ameaça aos direitos e garantias de milhões de servidores e servidoras, inclusive aos Servidores Públicos do Município de Salvador.

Salvador, 10 de julho de 2019.

Aladilce Souza

Vereadora